

Art. 1º Fica aceito e declarado concluído e entregue, nos termos da legislação vigente, artigo 95 da Lei Municipal nº 11.672, de 24 de julho de 2012, o parcelamento de solo denominado "LOTEAMENTO JARDIM VIENA", da Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município, de cujas as áreas públicas (vias, áreas de escape, faixa de domínio, praças) e infraestruturas já foram doados ao Município por Royal- Loteadora e Incorporadora Ltda, conforme Termo de Aceitação Total/Final de Loteamento nº 5/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

Art. 2º As áreas públicas (vias, áreas de escape, faixa de domínio, praças) a que se refere o artigo anterior encontram-se registradas conforme projeto de parcelamento de solo aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, sob nº de ordem 142 em 20 de julho de 1999, em despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 5.509/99/1999.

Art. 3º São declaradas aceitas e edificáveis as datas do parcelamento de solo que ficam zoneadas de acordo com a Lei Municipal nº 12.236/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de março de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, João Alberto Verçosa Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

DECRETO Nº 338 DE 15 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: Decreta Promoção por Conhecimento aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 27.000255/2024-50, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de janeiro de 2024, pertinentes aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 009/2024 - ACESF.

DECRETA:

Art. 1º Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme: Anexo Único, com vigência a partir de 01/02/2024.
b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 15 de março de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 338/2024											
Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
10.266-0	GUSTAVO HENRIQUE COSTA DA SILVA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	5	6	III	5	01/02/2024
10.269-5	NATALY APARECIDA RODRIGUES ARRIERO SILVA	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	II	9	5	III	9	01/02/2024
10.222-9	TIAGO ALCEU LOPES	Agente Funerário	AGFU01	Serviço Funerário	3	III	9	3	IV	9	01/02/2024
10.160-5	WANDERLEY RAITZ ROSA	Agente Condutor Funerário	ACFU01	Serviço de Motorista Funerário	4	II	16	4	III	16	01/02/2024
10.236-9	WELLINGTON ROBERVAL CARLI	Agente Funerário	AGFU02	Serviço de Coveiro	3	III	9	3	IV	9	01/02/2024

PORTARIA

PORTARIA CG-GAB Nº 2, DE 15 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

A CHEFE DE GABINETE, EM SUBSTITUIÇÃO, SILVIA DA SILVA GALDINO OLIVEIRA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Contrato SMGP-41/2022 – oriundo do Processo Licitatório SMGP-13/2021, Contratada -TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETIN IRELI -CNPJ 81.078.289/0001-63, cujo objeto é a contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgar as ações do Município de Londrina, conforme as condições e as especificações constantes no edital e em seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Claudio de Osti, matrícula 23.054-5, para para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pela fiscalização e recebimento do objeto do Contrato SMGP-41/2022.